



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES

Apresentação: 17/06/2021 16:10 - CVT

REQ n.52/2021

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
REQUERIMENTO Nº /2021
(Do Sr. Da Vitória)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes com o objetivo de debater o Contrato de Concessão da Rodovia Federal BR-101/ES/BA (Entroncamento BA-698 - acesso a Mucuri - Divisa ES/RJ), sobre a duplicação do percurso no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública em data a definir, nesta Comissão de Viação e Transportes, para debater o Contrato de Concessão da Rodovia Federal BR-101/ES/BA (Entroncamento BA-698 - acesso a Mucuri - Divisa ES/RJ), sobre a duplicação do percurso no Estado do Espírito Santo.

Para tanto, solicito que sejam convidadas as autoridades abaixo:

1. Ministro da Infraestrutura
2. Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT
3. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
4. Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
5. Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio
6. Presidente da Concessionária ECO 101
7. Deputado Federal Ted Conti (PSB/ES) – Presidente da Comissão Externa – Fiscalização da Concessionária Eco 101 – BR-101/ES da Câmara Federal
8. Deputados (as) Federais e Senadores (as) do Espírito Santo
9. Deputados (as) Estaduais do Espírito Santo



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217655531600>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 579 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5579/3579 | dep.davitoria@camara.leg.br



* c d 2 1 7 6 5 5 3 1 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES

Apresentação: 17/06/2021 16:10 - CVT

REQ n.52/2021

10. Representante do Governo do Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas o Estado do Espírito Santo recebeu com surpresa a notícia veiculada pela imprensa de que a duplicação da Rodovia BR 101 poderá ser suspensa em 06 (seis) cidades do norte do Estado.

De acordo com noticiado pelo jornal A Gazeta¹, a duplicação do Trecho Norte da BR-101, que vai da Serra até Pedro Canário, poderá ser suspensa a partir do início da Reserva Biológica (Rebio) de Sooretama. Da reserva até a Bahia, a obra seria excluída e substituída pela construção de terceira faixa nos pontos críticos da rodovia.

Esta alternativa proposta pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) tem o objetivo de solucionar o impasse do licenciamento ambiental da obra a partir da reserva de Sooretama.

Assim, ficariam excluídos da duplicação 06 (seis) municípios dos 25 (vinte e cinco) que são percorridos pela rodovia no Espírito Santo: **Sooretama** (a reserva, sua área de amortecimento e outros trechos que cortam a cidade), além de **Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Pinheiros e Pedro Canário**. Também seria afetado o município de Mucuri, na Bahia, que foi incluído na reta final da duplicação.

Esta é uma das propostas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) apresentada para a Eco101, concessionária que administra a rodovia, com o objetivo de solucionar o impasse do licenciamento ambiental da obra no Trecho Norte, que já foi negado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio).

Ora, o referido impasse já se arrasta por anos, visto que a concessionária Eco101 há oito anos administra os 458 quilômetros de via no Espírito Santo, por mais de sete anos cobra pedágio, mas até o momento não conseguiu o licenciamento ambiental dos 25 quilômetros na altura da Reserva Biológica de Sooretama, de todo o trecho norte.

A cada episódio, surge uma novidade que parece travar a concretização das obras e apresentada uma série de impedimentos, ora por parte do ICMBio, ora ANTT, DNIT, Ibama, Eco101, etc., enquanto o pedágio é cobrado, a população fica à mercê da duplicação que parece ficar cada vez mais distante.

Destaco que o contrato de duplicação da BR-101 foi assinado com a concessionária Eco101 no ano de 2013. No ano seguinte, o pedágio começou a ser

¹ <https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/br-101-norte-duplicacao-pode-nao-ser-feita-a-partir-de-sooretama-0621>



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217655531600>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 579 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5579/3579 | dep.davitoria@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Da Vitória - CIDADANIA/ES

Apresentação: 17/06/2021 16:10 - CVT

REQ n.52/2021

cobrado nas 07 (sete) praças, localizadas em Pedro Canário, São Mateus, Aracruz, Serra, Guarapari, Itapemirim e Mimoso do Sul.

A obra envolve 475,9 quilômetros da BR-101, que vai do trevo de acesso à cidade de Mucuri, no Sul da Bahia, até a divisa com o Rio de Janeiro. A área concedida corta 25 municípios do Espírito Santo, onde está a maior parte da concessão: 458,4 quilômetros em solo capixaba. Os outros 17,5 quilômetros estão dentro dos limites do estado da Bahia.

É estarrecedor constatar que o povo paga para usar a rodovia e agora é surpreendido com uma suposta não inclusão dos trechos na duplicação e desrespeito ao contrato de concessão, contrato este, aliás, que está longe de ser cumprido! Em oito anos de concessão, nem mesmo 50 quilômetros foram duplicados pela concessionária, que em 2013 havia garantido duplicar toda a rodovia no Espírito Santo até a cidade de Mucuri, na Bahia.

Dessa forma, venho solicitar que seja aprovado o presente requerimento para que, o quanto antes, seja realizada audiência pública para debater o cumprimento do Contrato de Concessão da Rodovia Federal BR-101/ES/BA, o andamento das obras de melhoria, licenciamentos e duplicação do percurso, sobretudo no trecho norte do Estado do Espírito Santo.

Assim, senhor presidente e demais pares, pelo que regem os princípios da administração pública, rogo pela aprovação deste requerimento para realização da audiência pública.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2021.

DA VITÓRIA
Deputado Federal – Cidadania/ES



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Da Vitoria

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217655531600>

Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 579 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tels (61) 3215-5579/3579 | dep.davitoria@camara.leg.br



* C D 2 1 7 6 5 5 5 3 1 8 0 0 * LexEdit